



**ACORDO DE COLABORAÇÃO ACADÉMICA E CIENTÍFICA ENTRE O INSTITUTO SUPERIOR DE POLITÉCNICO DE TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS (ISPTEC) E O INSTITUTO SUPERIOR POLITECNICO DE PORTO-AMBOIM**

ENTRE

O **Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim (ISUP)**, é uma Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo Decreto Presidencial nº 168/12, de 24 de julho, Diário da República No 141-I Serie, com sede no Zona B Ex-CFA. Município de Porto Amboim, Província de Cuanza Sul, contribuinte fiscal nº 5417193178, representado **Senhor Prof. Doutor António Moreno Quitério**, na qualidade de Presidente do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, doravante designado por “ISPTEC”;

E

**INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS (ISPTEC)**, com sede em Luanda, na Av. Luanda Sul, Rua Lateral Via S10, Bairro Talatona, Luanda Republica de Angola, titular do NIF 5420001101, neste acto representado pelo **Senhor Prof. Doutor João Fernando Manuel**, na qualidade de Presidente do Instituto Superior, doravante designado por “ISPTEC”;

**Considerando que:**

- a) Ambas as Partes são instituições do ensino superior, dedicada a investigação científica fundamental e aplicada em diversos domínios, com realce para as tecnologias e ciências avançadas, possuindo autonomia administrativa e financeira;
- b) No âmbito das respectivas atribuições e competências, as Partes reconhecem a necessidade de estabelecer uma base formal para a cooperação, sobretudo no que se refere às matérias de investigação científica, e em áreas de interesse comum das Partes, em benefício mútuo.

É livremente e de boa-fé celebrado o presente Protocolo, assente nas seguintes cláusulas de funcionamento:



### **Cláusula Primeira (Objecto)**

O presente Protocolo tem como finalidade promover o desenvolvimento de actividades de articulação e colaboração académica, científica e técnica entre as Partes, nos domínios do ensino e da formação graduada, cursos de superação envolvendo, igualmente a formação permanente e a prestação de serviços à comunidade.

### **Cláusula Segunda (Âmbito)**

O respectivo Protocolo aplica-se no Instituto Superior Politécnico de Tecnologias e Ciências e no Instituto Superior Politécnico do Porto-Amboim.

### **Cláusula Terceira (Dos Compromissos)**

As Instituições signatárias do presente Protocolo de Cooperação, comprometem-se a desenvolver as acções conjuntas abaixo descritas, podendo, no entanto, serem complementadas por acções específicas a serem desenvolvidas:

- a) Mobilidade de estudantes, docentes e de investigadores;
- b) Mobilidades de jurados na graduação e pós-graduação;
- c) Colaboração na investigação, desenvolvimento e cooperação científica;
- d) Colaboração na elaboração de trabalhos de fim de curso, dissertações e teses;
- e) Colaboração na publicação e aplicação de instrumentos de investigação científica em ambas Instituições;
- f) Participação em debates científicos e académicos nacionais e internacionais;
- g) Constituição de equipas de investigadores a fim de concorrer, em consórcio, a financiamentos para a realização de investigações em rede;
- h) Administração de projectos comuns para estudantes e pessoal de investigação;
- i) Intercâmbio em estágios, dois cursos ministrados em ambas instituições;
- j) Criação conjunta de cursos de pós-graduação;
- k) Participação conjunta em debates científicos nas modalidades presenciais, híbridas e à distância;
- l) Partilha de laboratórios;
- m) Partilha dos resultados da investigação em revistas;
- n) Constituição conjunta de júris de provas, trabalhos de fim de curso, dissertações e teses;
- o) Participação/realização conjunta da autoavaliação das instituições.



#### **Cláusula Quarta (Das Actividades)**

Ambas instituições se comprometem a desenvolver as seguintes actividades:

- a) Promover intercâmbio académico, através de investigadores de instituições parceiras, para programas de curta duração;
- b) Organizar simpósios, conferências e encontros sobre temas de pesquisa;
- c) Desenvolver programas de pesquisa/investigação conjunta através de convénios específicos;
- d) Realizar intercâmbio de informações quanto ao desenvolvimento do ensino e da pesquisa em cada uma das instituições;
- e) Participar em programas de debates científicos entre estudantes, professores e investigadores
- f) Determinar por acordo mútuo as diferentes áreas de cooperação, bem como os termos, condições e métodos de implementação de cada projecto, através de convénios ou contratos específicos.

#### **Cláusula Quinta**

##### **(Propriedade Industrial e Intelectual)**

1. Nenhuma das Partes utilizará a firma, marcas, nomes comerciais, logótipos e outros sinais da outra Parte, sem o seu prévio consentimento escrito.
2. As Partes não deverão divulgar os Serviços a terceiros, citar publicamente ou fazer referência aos mesmos, sem o prévio consentimento escrito.

#### **Cláusula Sexta**

##### **(Da Coordenação)**

1. Cada uma das Partes designará um membro, como representante, na execução do presente Protocolo de Cooperação.
2. Os membros referidos no número anterior, têm como responsabilidade de representar as Partes, nas actividades individuais ou de grupo, planificar e coordenar todas as actividades na sua instituição, bem como na instituição parceira.
3. Os representantes deverão reunir-se para avaliar actividades executadas e lançar ideias para projectos de cooperação futura, nos termos das acções aprovadas pelas partes.



### **Cláusula Sétima**

#### **(Disponibilidade de Recursos)**

Sem prejuízo das suas actividades, as PARTES disponibilizarão de acordo com as normas legais e seus respectivos regulamentos internos e mediante autorização prévia, obtida pontualmente para cada caso concreto, as suas infraestruturas, tecnologias de uso geral (equipamentos, salas de aulas, biblioteca, bibliografias, áreas desportivas e culturais, laboratórios, reactivos e etc.) para a realização de trabalhos de investigação e de visitas de estudo.

As PARTES disponibilizarão igualmente e de acordo com as normas legais dos seus respectivos regulamentos internos e mediante autorização prévia, profissionais a título remuneratório, dentro dos limites legalmente fixados e sempre que for possível, para acções de formação e outras dos mesmos caris.

### **Cláusula Oitava**

#### **(Cooperação técnico-científica)**

Ficam desde já as PARTES obrigadas a promoverem parcerias preferencialmente no domínio das formações Pré e Pós-graduadas, colóquios, conferências ou outros programas nacionais ou internacionais de interesse das PARTES, projectos de investigação ou outros e promover a publicação conjunta dos trabalhos de investigação científica.

### **Cláusula Nona**

#### **(Obrigações Gerais dos Signatários)**

**São obrigações de ambos os signatários, os seguintes pontos:**

1. Propor as direcções das partes o plano de trabalho anual e sua execução;
2. Elaborar e propor a aprovação das direcções das partes o cronograma de trabalho;
3. Identificar e propor outras formas de cooperação desde que seja de interesse comum;
4. Os direitos e obrigações de cada uma das partes, designadamente quanto aos planos de trabalho, dos projectos específicos abrangidos pelo presente protocolo, bem como os respectivos conteúdos, custos, duração, confidencialidade e titularidade dos resultados, serão estabelecidos no âmbito de cada contrato de concretização do presente protocolo por acordo entre ambas as partes e sem prejuízo do disposto no número seguinte;
5. Cada uma das partes se obriga a manter a confidencialidade dos conhecimentos desenvolvidos e a não os divulgar sem prévia autorização por escrito da outra parte.



**Cláusula Décima  
(Acções de formação)**

Cada uma das Partes compromete-se a reservar vagas para a outra e para os respectivos profissionais, sempre que se realizem acções de formação, jornadas, workshops, bem como, todo de eventos equiparados.

**Cláusula Décima Primeira  
(Das Acções pendentes)**

Se, por qualquer motivo, cessar a vigência do Presente Protocolo, no decorrer de alguma actividade, esta deverá continuar, conforme previamente acordado.

**Cláusula Décima Segunda  
( Comunicação entre as partes)**

Todas as notificações/comunicações entre as Partes devem ser efectuadas através de correspondência escrita, remetida por protocolo, fax ou correio electrónico para qualquer um dos endereços abaixo indicados, desde que a Parte que notifica possa obter recibo comprovativo da notificação.

Prof. Doutor João Fernando Manuel

Endereço : Av. Luanda Sul, Rua Lateral Via S10

Telefone: + 244 226 690333

E-mail: joao.manuel@isptec.co.ao

Prof. Doutor António Moreno Quitério

Endereço: Zona B Ex-CFA. Porto Amboim, Cuanza Sul

Telefone: 924 880 503

E-mail: [morenoquiterio1@hotmail.com](mailto:morenoquiterio1@hotmail.com)



### **Cláusula Décima Terceira** (Vigência)

O presente Protocolo é celebrado por um período de 2 anos, renovando-se automaticamente desde que nenhuma das Partes o denuncie com a antecedência mínima de três (3) meses da data do termo do Protocolo, respeitando os compromissos anteriormente assumidos.

### **Cláusula Décima Quarta** (Negociações e entendimentos prévios)

1. As alterações ou adendas a este Protocolo só são válidas se resultarem de documento escrito e assinado pelas Partes, as quais constituem anexos a este Protocolo e dela parte integrante.
2. Ambas as instituições oferecerão suas capacidades analíticas disponíveis para a execução de serviços de controle de qualidade ou projectos de pesquisa e desenvolvimento por meio de contratos para os quais este acordo servirá como base legal de referência.
3. As despesas da participação em eventos serão custeadas pela instituição de origem de cada participante e o pagamento das publicações correrá por conta da entidade a que pertença o líder do projeto ou da publicação específica.
4. Ambas as instituições se comprometem, antes de tudo, a trocar informações sobre os eventos técnico-científicos que organizam, bem como outros de interesse para a colaboração bilateral.
5. As Partes aceitam a titularidade conjunta de qualquer direito de Propriedade Intelectual não Patenteável, tomando especial cuidado para não afetar a proteção intelectual dos resultados obtidos a partir dela.

### **Cláusula Décima Quinta** (Permuta de Informação e reuniões anuais)

1. A documentação que contenha informação técnico-científica e académico-pedagógica de interesse para ambas as **PARTES** será partilhada sem reservas, dentro dos limites estabelecidos pelas normas e regulamentos internos de cada Instituição.
2. As partes realizarão anualmente reuniões de coordenação, nas quais serão acordados os planos de pesquisa-desenvolvimentos conjuntos, que incluirão a lista de projectos e as categorias a que pertencem.
3. A lista de projectos e suas categorias correspondentes serão incluídas a cada ano nos suplementos deste Acordo, que serão parte integrante do mesmo.



#### **Cláusula Décima Sexta (Confidencialidade)**

1. Cada uma das Partes compromete-se a não difundir, sob qualquer forma, as informações científicas e técnicas, ou de qualquer outro âmbito, pertencentes à outra, enquanto para tal não sejam do domínio público.
2. As Partes Signatárias tomarão todas as medidas necessárias para impedir que seus funcionários divulguem toda ou parte das informações confidenciais.
3. As Partes devem, sem prejuízo de suas obrigações e no cumprimento deste Acordo, devolver imediatamente, a pedido da Parte fornecedora, todos os documentos que contenham as informações, incluindo todas as cópias, fotocópias e resumos que tenham sido feitos.
4. Depois que os documentos solicitados forem entregues ou devolvidos conforme indicado na seção anterior, as Partes não poderão explorar ou usar as informações para qualquer outra finalidade que não seja em Projecto de investigação científica definido neste Contrato.

#### **Cláusula Décima Sétima (Política)**

1. Ambas as instituições subscrevem a política de iguais oportunidades de emprego e não discriminam qualquer pessoa com base em raça, cor, religião, sexo, orientação sexual, idade, origem nacional, estado civil ou veterano e deficiência física ou mental.
2. O **ISPTEC** e o **ISUP** devem respeitar esses princípios na administração do Protocolo e nenhuma das duas instituições deve impor critérios para o intercâmbio de professores, estudiosos ou estudantes que violem os princípios da não discriminação.

#### **Cláusula Décima Oitava (Foro)**

1. Os diferendos que possam surgir da interpretação e execução do presente Protocolo serão resolvidos pelas partes mediante negociação amigável.
2. Para dirimir eventuais litígios emergentes do presente PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO, será competente o Tribunal de Comarca do Sumbe com expressa renúncia a qualquer outro.

#### **Cláusula Décima Nona (Dúvidas e Omissões)**

As dúvidas e omissões surgidas da implementação e execução do presente protocolo deverão ser resolvidas, com base na equidade, razoabilidade e boa-fé por despacho conjunto o ISPCS e o ISCED.



O Presente protocolo foi elaborado em dois exemplares originais, em língua portuguesa, fazendo ambos igualmente fé.

Outorgado no Sumbe, no dia 17 de FEV de 2025

**P'lo ISPTEC**

**Presidente:**

**Prof. Doutor João Fernando Manuel**

**P'lo ISUP**

**Presidente:**

**Prof. Dr. António Manuel Moreno Quitério**



## INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM - ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial nº 168/12, publicado no DR nº 141 – I Série, de 24 de Julho)

Contribuinte Fiscal 5417193178

### PLANO DE ACÇÕES DO PROTOCOLO ENTRE O ISUP E ISPTEC

N.	Acção	Data	Participante
01	1ª Visita de intercâmbio	17 de janeiro de 2025	-Presidente do ISUP -Vice Presidente Científico -Chef. Dpto Ciências Tecnológicas -Coord. Gestão e Qualidade
02	2ª Visita de troca de experiência no âmbito do processo de Avaliação Externa.	24 de Fevereiro de 2025	Chef. De Departamento Coordenadores Coord. Gestão e Qualidade
03	Participação em actividades científicas	Segundo os programas de actividades do ISPTEC-ISUP	Chefes de departamentos Coordenadores Comunidade académica
04	Encontro de experiência dos estudantes graduados	Outubro 2025	Estudantes de Ciências Exactas e Estudantes de Engenharia
05	Preparação Metodológica Conjunta Sobre as ciências exactas	Novembro 2025	Professores
06	Participar em concurso, maneira conjunta com os cursos Tecnológicos	Novembro 2025	Estudantes
07	Balanco da interação entre as instituições	Dezembro 2025	Representantes das Instituições



2. 2. 3

**INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO-AMBOIM - ISUP**  
(Aprovado por Decreto Presidencial nº 168/12, publicado no DR nº 141 – I Série, de 24 de Julho)  
Contribuinte Fiscal 5417193178

## **RELATÓRIO**

### **PRESIDENTE DO ISUP REALIZA VISITA AO ISPTEC E INSTITUIÇÕES REFORÇAM INTERCÂMBIOS**

No Pretérito dia 17 de Janeiro 2025, o Presidente do ISUP (Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim) PhD. António M. M. Quitério, realizou uma visita oficial ao Instituto Superior Politécnico de Tecnologias e Ciências (ISPTEC);

A visita, teve como objectivo \*estreitar laços institucionais e explorar oportunidades de intercâmbio académico e científico entre as instituições\* onde foram abordadas estratégias para colaboração em áreas como “\*inovação tecnológica, pesquisa e desenvolvimento de programas conjuntos de formação\*” e outros.

A delegação do ISUP, representada pelo seu Presidente, contava, além deste, com uma equipa multidisciplinar composta por Chefes Departamentais, acompanhado por técnicos das diferentes áreas da Instituição;

Na altura, a delegação foi calorosamente recebida pelo Presidente da Instituição Anfitriã, o PhD. João F. Manuel.

Durante o encontro, o grupo, teve a oportunidade de visitar as principais estruturas como: A Biblioteca Central, os diferentes Laboratórios, o Complexo Desportivo e o Auditório do ISPTEC.

Por fim, e em gesto de conclusão da visita, foi criado um grupo de trabalho responsável por estudar a possibilidade de projectos de intercâmbio em comum e elaborar um plano de acção para efeito, relativamente ao Ano de 2025.

“A parceria que se pretende estabelecer entre o ISUP e o ISPTEC reflete o compromisso mútuo em formar profissionais comprometidos com o país”

O Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim (ISUP) Aprovado por Decreto Presidencial Nº168/2012, conta actualmente com 10 Cursos de Licenciatura em (3) áreas distintas, nomeadamente: Ciências Sociais, ciências Tecnológicas e ciências da Saúde.

O ISUP, com essa visita, reafirma assim, o comprometimento com o intercâmbio, extensão universitária e qualificação e superação constante da sua oferta formativa, no

âmbito da formação e modernização dos serviços, prestados para a comunidade, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade, na formação de quadros cada vez mais competentes e comprometidos com o desenvolvimento do país.

**Para um “Ensino de Qualidade”, ISUP, sempre Presente.**



9.97  
ISPTEC  
Programa



## **INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO-AMBOIM**

**(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N° 141-I Série, de 24 de Julho)**

### **Programa de Intercâmbio de Trabalho entre o Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim (ISUP) e o Instituto Superior Politécnico de Tecnologias e Ciências (ISPTEC)**

**Data: 13 a 21 de Fevereiro de 2025**

**Horário: 08h30 - 17h00 (exceto dia 21, que termina às 12h00)**

**Dia 1: 13 de Fevereiro de 2025**

- 08h30 - 12h30: Reunião de abertura com todos os participantes ISUP-ISPTEC, para atualizar sobre as características institucionais e a dinâmica do trabalho que será realizado.
- Revisão dos Relatórios de Autoavaliação submetido ao INAAREES que permitam a determinação de potencialidades e fraquezas. (Intercambio de actualização do diagnóstico geral)
- 12h30 - 13h30: Intervalo para almoço.
- 13h30 - 16h30: Continuação do diagnóstico geral sobre a base dos indicadores propostos
- 16h30 - 17h00: Revisão do dia e planeamento para o dia seguinte.

**Dia 2: 14 de Fevereiro de 2025**

- 08h30 - 12h30: Intercâmbio sobre o levantamento de evidências.
  - Como fazer?
  - Quais constituem evidências reais e quais não?
  - Como garantir a correspondência entre as evidências apresentadas?
  - Como organizar o trabalho pelos indicadores estabelecidos com a criação de pastas individualizadas?
  - Como facilitar a preparação individual e colectiva para assumir os avaliadores?
  - Documentos necessários
- 12h30 - 13h30: Intervalo para almoço.
- 13h30 - 16h30: Trabalho por comissões para actualizar a documentação.
- 16h30 - 17h00: Revisão do dia e planeamento para o dia seguinte.

### **Dia 3: 17 de Fevereiro de 2025**

- 08h30 - 10h30: Levantamento das evidências do indicador Missão e PDI e orientações para sua compilação e apresentação.
- 10h30 - 12h30: Levantamento das evidências do indicador Gestão e orientações para sua compilação e apresentação.
- 12h30 - 13h30: Intervalo para almoço.
- 13h30 - 16h30: Levantamento das evidências do indicador Currículo e orientações para sua compilação e apresentação.
- 16h30 - 17h00: Revisão do dia e planejamento para o dia seguinte.

### **Dia 4: 18 de Fevereiro de 2025**

- 08h30 - 10h30: Levantamento das evidências do indicador Corpo Docente e orientações para sua compilação e apresentação.
- 10h30 - 12h30: Levantamento das evidências do indicador Corpo Discente e orientações para sua compilação e apresentação.
- 12h30 - 13h30: Intervalo para almoço.
- 13h30 - 16h30: Levantamento das evidências do indicador Pessoal Técnico Administrativo (PTA) e orientações para sua compilação e apresentação.
- 16h30 - 17h00: Revisão do dia e planejamento para o dia seguinte.

### **Dia 5: 19 de Fevereiro de 2025**

- 08h30 - 10h30: Levantamento das evidências do indicador Investigação e orientações para sua compilação e apresentação.
- 10h30 - 12h30: O Departamento de Extensão e o seu funcionamento a instituição. Estructura, documentos, objectivos.  
Levantamento das evidências do indicador extensão e orientações para sua compilação e apresentação.
- 12h30 - 13h30: Intervalo para almoço.
- 13h30 - 14h30: Levantamento das evidências do indicador Intercâmbio e orientações para sua compilação e apresentação.
- 14h30 - 15h30: Levantamento das evidências do indicador Infraestrutura e orientações para sua compilação e apresentação.
- 15h30 - 16h30: Levantamento das evidências do indicador Cumprimento da Legislação em vigor e orientações para sua compilação e apresentação.
- 16h30 - 17h00: Revisão geral dos indicadores e preparação para a visita às infraestruturas.

**Dia 6: 20 de Fevereiro de 2025**

- 08h30 - 12h30: Visita às Infraestruturas (laboratórios, bibliotecas, salas de aula, espaços administrativos, etc.).
- 12h30 - 13h30: Intervalo para almoço.
- 13h30 - 15h30: O Departamento de Gestão da Qualidade e a sua funcionabilidade na instituição
- 15h30 - 16h30: Preparação para a elaboração do relatório.

Diversos

**Dia 7: 21 de Fevereiro de 2025**

- 08h30 - 10h30: Conclusão da elaboração do Relatório de trabalho.
- 10h30 - 12h30: Reunião de Informação dos Resultados Previos do trabalho e elaboração do plano de acções de melhoria com todos os participantes.
- 12h30 - 13h30: Intervalo para almoço.

Logística de Apoio Necessária:

1. Sala para Reuniões e Trabalhos:

- o 1 sala equipada com impressora e suprimentos de papel.
- o Materiais: folhas de papel A4.

ISPTEC



**Relatório da acção de intercâmbio e  
cooperação entre o Instituto Superior  
Politécnico de Porto Amboim e o Instituto  
Superior Politécnico de Tecnologias e  
Ciências**

**Primeira parte: 16 a 21 de fevereiro de 2025**

**Segunda parte: 12 a 14 de março de 2025**

Luanda, fevereiro de 2025

**Significado das siglas:**

**ISUP – Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim**

**ISPTEC – Instituto Superior Politécnico de Tecnologias e Ciências.**

**PTA – Pessoal técnico administrativo.**

**DRH/RH – Direcção dos recursos humanos/Recursos, humanos.**

**INAAREES - Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior.**

**PDI – Plano de desenvolvimento institucional.**

**IES – Instituição de ensino superior.**

**SAC – Secretaria académica.**

## **Introdução**

De acordo com o protocolo de cooperação estabelecido entre o ISUP e o ISPTEC, deslocou-se a cidade de Luanda, uma comissão, composta por 5 elementos do ISUP, nomeadamente, o Dr. Julio César Rosabal García, vice-presidente para os assuntos académicos do ISUP, Lic. em Ciências Sociais, mestre em Ciências Militares, PhD em ciências Históricas, Professor Catedrático e Investigador Agregado; a Mestre Yudelkis Ramirez Delgado, coordenadora do curso de Psicologia da educação do ISUP, Lic. em Ciências da Cultura Física e o Desporto, mestre em actividade Comunitária, Professora Auxiliar e Investigadora; o Dr. Rosell Ramón Hidalgo Herrera, Chefe do departamento de gestão da qualidade do ISUP, Lic. em Educação, especialidade Ensino Primário, mestre em Ciências da Educação, especialidade em Direcção Educacional e Doutor em Ciências Pedagógicas, professor Catedrático e investigador; o mestre David Kicalango João, coordenador do curso de ensino primário do ISUP, Professor Assistente. Lic. em Pedagogia, pós-graduado em Administração e Gestão Educativa, mestre em Desenvolvimento Curricular; A Mestre Vera Justina Camilo Quitério, chefe do departamento de extensão universitária do ISUP, Lic. Em Psicologia da Educação, mestre em Ciências da Educação e intervenção sociocomunitária, doutoranda em Psicologia da Educação, professora Assistente, para intercambio e cooperação no âmbito do processo de avaliação externa.

## **Primeira parte**

A seguir passamos a explicitar as acções desenvolvidas diariamente.

### **Dia 16.02.2025**

Partida de Porto Amboim: 11h00

Chegada a Luanda (Hotel BeuMar): 14h05

Reunião de concertação e reorganização do plano de actividades: 19h30  
até 21h30.

### **Dia 17.02.2025**

Chegada da comissão do ISUP ao ISPTEC: 7h50

Recepção pelos colegas do ISPTEC: 8h25

Início dos trabalhos: 9h15

Fez a abertura desta sessão o presidente do ISPTEC – Dr. Joao Fernando Manuel, estiveram presentes o director do gabinete do presidente o Dr Francisco Gaspar, Vice para a área científica e pós-graduação Dr. Cirilo Cauxeiro, Chefe do departamento jurídico – Dr. Ivano Fernandes.

Para esta primeira sessão estiveram presentes a comissão de autoavaliação institucional e representantes de algumas áreas, tais como, DRH, Secretaria académica, chefe do departamento de qualidade, nomeadamente:

1. Artur Miguel – Chefe da comissão de autoavaliação;
2. Chilundulo.... – Chefe do departamento de qualidade e políticas educacionais;
3. Kima.....;
4. Paulo.....;

5. Diatumba.....;
6. Felicia – Secretaria académica.....;
7. Fani – DRH.....

Tomou a palavra o chefe interino da comissão de autoavaliação, fez a apresentação da comissão por parte do ISPTEC e passou a palavra ao Dr. Júlio César que fez a apresentação por parte do ISUP.

Em seguida o Dr. Russel tomou a palavra e fez uma primeira abordagem ao guião a ser seguido para o trabalho dos próximos dias. Em plenária, a equipa do ISUP, apresentou algumas dicas para lidar com o processo de avaliação. Passou-se as principais instruções e orientações a serem tidas em conta no momento da avaliação externa.

Intervalo para o almoço: 12h30-14h00

De volta aos trabalhos realizou-se uma reunião com os coordenadores dos cursos, docentes e chefes das áreas administrativas, com o objectivo de distribuir tarefas, organizar o trabalho a ser feito nos próximos dias tendo em conta os indicadores da grelha fornecida pelo INAAREES. Neste encontro foram passados indicador por indicador, explicando cada um deles e indicando as tarefas a serem cumpridas, principalmente, pelos coordenadores dos diferentes cursos, para garantir que consigamos atingir os objetivos planificados.

Leitura dos relatórios de autoavaliação dos cursos e discussão: 16h00 até 20h00.

### **Dia 18.02.2025**

Chegada ao ISPTEC: 8h00

Início dos trabalhos: 8h05

Realizamos um encontro interno para decidir sobre os relatórios lidos. A seguir, solicitamos aos coordenadores dos cursos que se fizessem presentes para podermos discutir os pontos fortes e fracos de cada um deles.

No encontro com os coordenadores, o Dr. Júlio orientou a forma como devemos reorganizar e reorientar os relatórios, tendo em vista a reelaboração dos relatórios a serem submetidos com urgência ao INAAREES. Foi orientado sobre a forma de preenchimento dos indicadores e como organizar as pastas de formas a ser avaliadas positivamente. Na continuidade, o Dr. Júlio apresentou os principais regulamentos publicados em diário da república e que regem as instituições de ensino superior.

Em seguida, com os coordenadores dos cursos, passamos a revisar a existência ou não de evidências dos pontos de cada indicador do mapa de avaliação, permitindo perceber a situação de divulgação e conhecimento de cada item e formas de fomentar e, também, as orientações de como disponibilizar cada ponto de formas a ser de fácil localização.

Tendo feito a análise dos indicadores 1 e 2 até as 12h15, fizemos um intervalo de 15 minutos e as 12h30 voltamos aos trabalhos. Reiniciando e recapitulando a partir do ponto 2.3.1. Foram indicados os pontos importantes e fundamentais para o processamento dos dados e trabalho com as evidências que devem constar das pastas. Por volta das 14h30 encerramos a sessão deste 2º dia de trabalho dirigindo-nos para o almoço.

Das 16h00 até 19h00 foi momento de reflexão e planificação do programa para o dia seguinte.

### **Dia 19.02.2025**

Chegada ao ISPTEC: 8h00

Por volta das 9h10 reiniciamos o trabalho com o corpo de docentes presente na sala. Por esta altura começamos por revisar o indicador 4 sobre o corpo docente, trabalhando com o DRH e os coordenadores em simultâneo para que os processos dos docentes estejam conformados com o objetivo que se pretende. Na segunda fase, em conjunto com os docentes e coordenadores presentes partimos para a análise do indicador 5 correspondente ao corpo

discente. Todos os pontos deste indicador foram revistos e esclarecidos, tendo surgido perguntas a respeito dos pontos sugestivos.

Pelas 11h30 observamos uma pausa para descanso e retomamos o trabalho 15 minutos depois. Seguiu-se o indicador 8 sobre a extensão universitária, até as 14h00, horário em que pausamos para o almoço. As 15h00 continuamos a observar os indicadores, indicando, orientando e partilhando como fazer as evidencias de cada ponto, terminando as 17h00. Das 19h30 até as 21h30 fizemos reflexão, discussão e traçamos as formas de intervenção para o dia seguinte.

### **Dia 20.02.2025**

Este dia foi dedicado ao trabalho individual de com cada coordenador de curso e com os chefes de departamento. Cada consultor assumiu 2 a 3 cursos, fazendo uma incursão individual, orientando as formas de levantamento de dados para concluir as pastas e responder a cada item. Os departamentos correspondentes, tais como DRH, SAC, Financeiro, os departamentos de ensino, Extensão universitária, biblioteca, os coordenadores dos laboratórios, foram todos chamados a saberem dos pontos em que serão avaliados e como responder a cada ponto, colocando evidencias dos seus trabalhos.

Por volta das 14h30 interrompemos a sessão para o almoço, onde fomos recebidos por V. Excelência o Sr. Presidente do ISPTEC que, acompanhou-nos neste dia.

Por volta das 15h20 regressamos ao trabalho, continuando a rever cada ponto e as formas de justificar e evidenciar cada um dos pontos propostos na grelha de avaliação. Ao final desta sessão foi possível trabalhar com todos os cursos, revendo as suas pastas organizadas conforme os pontos indicados, com o departamento de extensão, de finanças, SAC e departamento de qualidade.

Durante todo o processo e nos dias de trabalho foram partilhados os seguintes documentos de apoio:

- a) Documentos digitais dos Decretos Presidenciais e os Decretos Executivos que regulam e orientam o funcionamento das IES;
- b) A documentação referente aos processos de autoavaliação e de Avaliação Externa (manuais, procedimentos, regulamentos e protocolos da avaliação externa);
- c) Mapa do processo de avaliação externa com a indicação das evidências a constarem em cada padrão e critérios para o apoio a constituição das 11 pastas correspondentes a cada indicador;
- d) Modelos de plano de superação profissional para os docentes;
- e) Modelos de plano de superação para os PTAs;
- f) A estrutura do Projecto Pedagógico dos Cursos;
- g) A estrutura dos Relatórios de Autoavaliação;
- h) A estrutura da Pasta Metodológica dos professores;
- i) A estrutura do plano de aula;
- j) Estrutura da pasta do desempenho docente;
- k) Plano de actividades científico-investigativas.

Terminamos a sessão com todos as 17h30 e, das 18h30 as 21h30 observamos um momento de partilha, discussão e preparação para a sessão do dia seguinte.

**Dia 21.02.2025**

**Chegada ao instituto: 8h30**

No período da manhã foi realizada uma visita as instalações, com maior incidência as áreas administrativas, as áreas de uso colectivo, como os WCs, a sala de professores, o SAC, DRH, Aera de apoio social, Biblioteca e laboratórios.

Porém, como parte do intercambio e cooperação e com o objectivo de fornecer dados para a actualização da autoavaliação dos cursos, foram aplicados métodos, instrumentos e técnicas de pesquisa, que permitiram aprofundar as potencialidades e debilidades do processo de autoavaliação, isto é, revisão documental, inquéritos, questionários, entrevistas, aos docentes, a

classe de discentes e aos PTAs. Neste sentido, os dados preliminares, demonstraram os resultados que, a seguir, apresentamos:

**Pontos fortes:**

1. Existe um compromisso geral dos coordenadores e responsáveis das diferentes áreas para obter bons resultados e a continuidade das ações de melhoria;
2. Existe a implicação directa de todas as áreas em conjunto com a estrutura directiva;
3. Existe a disponibilidade de recursos para alcançar os objetivos predefinidos;
4. Existiam boas amostras representativas sobre as evidências e o trabalho preliminar realizado;
5. Boa correspondência entre a necessidade e a disponibilização de respostas imediatas, por exemplo: os despachos, nomeações das várias áreas, impressão de documentos, etc.

**Pontos fracos:**

1. Domínio das políticas educativas em relação aos processos de avaliação de desempenho docente, desenvolvimento curricular, avaliação externa, normas e regulamentos;
2. Com recurso ao aplicativo de avaliação utilizado pelo INAAREES procedemos a análise dos dados recolhidos por meio dos métodos utilizados e o resultado médio, ocultando os 20% considerado como factor de erro, foi de 43,69%, sendo:

- Indicador 1 PDI e Missão – 13,64%
- Indicador 2 Gestão – 53,70%
- Indicador 3 Currículo – 44,44%
- Indicador 4 Corpo docente – 72,22%
- Indicador 5 Corpo discente – 87,50%
- Indicador 6 PTA – 89,20%
- Indicador 7 Investigação – 31,67%
- Indicador 8 Extensão – 33,33%



# ISPTEC



- Indicador 9 Intercambio – 25%
- Indicador 10 Infraestruturas – 100%
- Indicador 11 Cumprimento da legislação – 50%

## **Conclusões**

De acordo com as potencialidades reconhecidas, fundamentalmente nas áreas de engenharia, gestão, contabilidade e economia, a comissão considera que, facilmente, o resultado obtido pode ser alterado em função da aplicação de medidas de melhoria. Em todas as áreas, foi possível reconhecer o nível de organização de cada uma, pelo que, de acordo com os pontos discutidos ao longo dos dias e as evidências que cada coordenador foi demonstrando, sugere-se que, até dia 28 de fevereiro, sejam concluídos os seguintes aspectos:

**Para todas as áreas correspondentes:**

1. **Actualizar a Missão Institucional no PDI, com acta de aprovação do Conselho Científico no mês de setembro de 2024, e elaborar a missão de cada curso, em concordância com a missão do ISPTEC, tendo em conta a Missão do Ensino Superior, declarada no Artigo 3o do Decreto Presidencial Nº. 310/20 de 7 de Dezembro, que estabelece o Regime Jurídico do Subsistema de Ensino Superior, sendo que, a seguir, apresentamos uma proposta da Missão Institucional, e uma proposta das missões para os cursos:**

**Missão institucional:** O ISPTEC tem como missão formar quadros com alto nível de educação e investigação, expresso numa adequada preparação técnica, científica, cultural e humana, em diversas especialidades correspondentes às áreas das ciências das tecnologias e as ciências económicas, com capacidade de desenvolver a aprendizagem ao longo da vida e contribuir para o desenvolvimento socioeconómico do país.

**Missão do curso de Engenharia de Construção civil:** O Curso de Licenciatura em Engenharia em Construção civil tem como missão formar quadros com alto

nível de educação e investigação, expresso numa adequada preparação técnica, científica, cultural e humana, em diversas especialidades correspondentes às áreas das ciências das tecnologias, com capacidade de desenvolver a aprendizagem ao longo da vida e contribuir para o desenvolvimento socioeconómico do país.

2. Inserir a missão e os objectivos do ISPTEC e a missão dos cursos actualizada nos PPCs.
3. Divulgar a Missão em vitrinas, e outros locais.
4. Verificar a concordância dos objectivos do curso com a missão.
5. Refazer os inquéritos aos docentes, discentes e PTAs para permitir que se façam novos relatórios de Autoavaliação.
6. Elaborar os Relatórios dos cursos, com os mapas, a fim de serem enviados ao ministério do ensino superior. A nossa sugestão vai no sentido de serem enviados antes do 28 de fevereiro.
7. Elaborar os organogramas dos departamentos e de cada curso.
8. Rever a nomeação de cada coordenador dos cursos.
9. Elaborar os planos orçamentais de cada curso, em área académica, investigação, formação de docentes.
10. Inserir as políticas de equidade e igualdade de gênero no edital de exame de acesso, e no perfil de entrada de cada curso, no regulamento dos PTAs e nos editais das provas públicas dos docentes.
11. Elaborar as listas dos docentes de cada curso, com regime, formação, grau científico, especialização, formação pedagógica, categoria docente, tempo de experiência, categoria científica.
12. Elaborar as pastas metodológicas de cada docente, com a dosificação da sua unidade curricular, todos os planos de aula em concordância com os objectivos curriculares.
13. Os coordenadores dos cursos, devem ter um mapa dos seus estudantes, por ano, turma, sexo, idade, província e a lista de bolseiros.
14. Criar e/ou actualizar o gabinete de apoio aos estudantes, de carácter pessoal, académico, financeiro, psicológico, e de saúde, e cada curso deve criar a sua comissão, com evidência registadas de acções apoio.

15. Organizar as bibliografias digitais, actualizadas (2019 em diante), por cada unidade curricular, por ano e por curso e partilhar com a biblioteca.
16. Estabelecer o mecanismo de detecção de plágios.
17. Declarar nos Projectos Pedagógicos dos cursos, as unidades de crédito por cada unidade curricular.
18. Pelo geral, existem os baldes de lixo, sem os sacos próprios e alguns sem tampa;
19. Inserir nas grelhas curriculares as unidades de crédito por cada unidade curricular e proceder a sua divulgação.

**Para o DRH:**

20. Deve ter organizadas as evidências dos processos de recrutamento e selecção dos docentes e dos PTAs, lançamento de concursos, nomeação dos júris, resultados da selecção publicados em edital próprio.
21. Deve ter o plano de formação dos PTAs.
22. O Plano de formação dos Docentes.
23. Actualizar os processos de cada docente em RH, com a aula que ministrou, com a acta da comissão de avaliação, o certificado de habilitações, o reconhecimento de INAAREES, o certificado de Agregação Pedagógica, o currículo actualizado, o plano de formação individual, avaliação de desempenho, o reconhecimento da ordem dos engenheiros ou de outra ordem correspondente e todos os certificados de formação complementar.
24. Elaborar os certificados dos cursos de Agregação Pedagógica ministrado pelo ISPTEC.

**Para o SAC:**

25. Rever a existência do exame de acesso, e nota válida dos estudantes matriculados no primeiro ano.

**Para o Departamento de Finanças:**

26. Apresentar as evidências orçamentais de cada curso.

**Para o Departamento Jurídico:**

27. Elaborar um regulamento para resolução de conflitos.

**Para a biblioteca:**

28. Actualizar e acrescentar às bibliografias por cada unidade curricular.

29. Na biblioteca, deve ficar uma cópia de todos os regulamentos do ISPTEC, de cada departamento, de cada laboratório, dos PTA, e outros.

**Cursos de economia e gestão:**

30. A necessidade de criar sala especializada para os três cursos.

**Cursos de engenharia:**

31. Cada laboratório deve ter o seu regulamento próprio, as normas de segurança impressas, as evidências de que as turmas dos estudantes assinam e concordam com as normas de segurança.

32. Cada laboratório deve ter o controlo de acesso dos estudantes e das aulas ministradas.

**Presidência do ISPTEC:**

33. Que analise a hipótese do regresso da comissão do ISUP ao ISPTEC para os dias 12 e 13 de março, com o objetivo de fazer uma visita de ajuda e revisão do cumprimento dos pontos acima sugeridos.

Este relatório foi lido na sala de reuniões número 3 do ISPTEC, na presença de V. Excelência o Sr. Presidente do ISPTEC, no período final das actividades, por volta das 17h00 e, será enviado via email para conhecimento das áreas correspondentes e envolvidas.

## **Segunda parte**

**Dia 12.03.2025**

Regresso da equipa a Luanda, com chegada as 20h00.

Breve momento de reflexão e montagem do plano/estratégia de trabalho a ser seguido nos dois dias subsequentes.

**Dia 13.03.2025**

Chegada da equipa ao ISPTEC as 8h20.

Chegando ao ISPTEC, fomos recebidos pelo Dr. Artur e, depois das palavras de boas-vindas do vice-presidente para a área académica, o Dr. Euclides, fomos dirigidos a sala de trabalhos onde, em primeira instância, mantivemos uma palavra com os coordenadores para ter a noção do ponto de situação sobre o cumprimento das tarefas sugeridas. Nesta altura, percebemos que, os relatórios não foram concluídos e nem foram submetidos ao INAAREES, facto que, levou-nos a refazer o plano de actuação e fixar como objetivo para este primeiro dia a conclusão dos relatórios e consequente submissão ao órgão responsável.

Durante todo o período da manhã toda a equipa do ISUP e do ISPTEC dedicou-se a tirar dúvidas, corrigir e terminar os relatórios, tendo assegurado esta tarefa o Dr. Julio Cesar e a Dr<sup>a</sup> Yudelkis, enquanto, paralelamente, o Dr. Davide, o Dr Rossel e a Dr<sup>a</sup> Vera trabalharam com a direcção financeira, no sentido de conformar os processos as orientações dadas pelo ministério para que possamos apresentar dados fiáveis a uma avaliação justa.

Por volta das 14h40, observamos uma pausa para o almoço ficando, nesta altura, na mão dos coordenadores o trabalho de concluir e conformar os relatórios a serem submetidos. A equipa do ISUP, apos o almoço, retirou-se do instituto, pelas 15h50.

Das 19h30 as 21h45 foi o momento de reflexão e reorganização para o dia seguinte.

**Dia 14.03.2025**

Chegada da equipa ao ISPTEC: 8h00.

Havendo a necessidade de verificar o grau de execução do relatório e a urgência em terminar e submeter os mesmos, por volta das 9h00, seguimos o trabalho apresentando um dos relatórios já concluídos e o mesmo foi criticado e melhorado, ao passo que os outros coordenadores foram melhorando também os seus relatórios. Os resultados obtidos, caso sejam cumpridos todos os pressupostos, apontam para dados promissores. Esta sessão de trabalhos durou até as 14h10, tendo sido esta a hora da pausa para o almoço.

De regresso, as 15h10, retomamos os trabalhos, fazendo agora uma revisão ponto por ponto da execução das sugestões deixadas nas sessões passadas, tendo como objetivo perceber o alcance real das percentagens obtidas do ensaio com as pontuações obtidas, tirar mais algumas dúvidas e esclarecer pontos de vital importância. Tendo feito uma análise e avaliação das tarefas pendentes, constatamos que, ainda faltam por serem cumpridas as seguintes recomendações:

1. Elaborar os organogramas dos departamentos e de cada curso até dia 17 de março de 2025;
2. Carimbar todos os documentos necessários;
3. Elaborar as listas dos docentes de cada curso, com regime, formação, grau científico, especialização, formação pedagógica, categoria docente, tempo de experiência, categoria científica, para quem ainda não tenha feito;
4. Inserir as políticas de equidade e igualdade de gênero no edital de exame de acesso, e no perfil de entrada de cada curso, no regulamento dos PTAs e nos editais das provas públicas dos docentes;
5. Elaborar as pastas metodológicas de cada docente, com a dosificação da sua unidade curricular, todos os planos de aula em concordância com os objectivos curriculares, até o dia 18 de março de 2025;
6. Criar e/ou actualizar o gabinete de apoio aos estudantes, de carácter pessoal, académico, financeiro, psicológico, e de saúde, e cada curso

deve criar a sua comissão, com evidência registadas de acções apoio – até dia 17 de março de 2025;

7. Para os cursos de licenciatura em Engenharia de produção industrial, Informática, Eng. Química e Mecânica - Organizar as bibliografias digitais, actualizadas (2019 em diante), por cada unidade curricular, por ano e por curso e partilhar com a biblioteca até dia 19 de março de 2025;
8. Declarar nos Projectos Pedagógicos dos cursos, as unidades de crédito por cada unidade curricular – até o dia 19 de março de 2025;
9. A necessidade de criar sala especializada para os cursos de economia e de gestão;
10. Sobre o DRH/RH, recomendamos que completem o registo das avaliações de desempenho dos PTAs e dos docentes; organizar as evidencias e a que se faça a divulgação dos planos de formação dos PTAs e dos docentes; informar aos PTAs sobre o plano de formação, sobre o processo de autoavaliação e a sua participação em todo o processo.

Este encontro terminou pelas 20h00 do dia 14 de Março.

Luanda, 14 de março de 2025.

Assinatura dos membros da comissão criada pelo ISUP

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

4. \_\_\_\_\_

5. \_\_\_\_\_

## Contactos

- 1- David Kicalango João - ISUP - 936536107
- 2 - Vera Brito - ISUP - 924304175
- 3 - José Alkildundo - ISPTec - 921642710
- 4 - Felício Santana - ISPTec - 924599489
- 5 - Fanny Baposo - ISPTec - 993604268
6. Jacson Antonio Quima - ISPTec 923371152
7. Paulo Oliveira - ISPTec 933988601
8. Anselmo Bialungo - ISPTec - 933207676
9. Julio César Rosabal García ISUP 928301699
10. Yuelkis Ramírez Delgado ISUP 934029530.
11. Rosell Ramón Hidalgo Herrera ISUP 922590834.
- 12 - Antonia Norman ISPTec 922063532
13. Mario Rosado - ISPTec - 947397381
14. DEBS TAVARES - ISPTec - 928640600
- 15 - Alén Panzo ISPTec - 924311885
- 16 - Sérgio de Sousa Oliveira - 923372975
- 17 - Luís Manuel Guimarães de Almeida - 921599011